

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 086 de 18 de janeiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 10/2004, de 17.12.2004, da Exma. Sra. Dra. MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus e Presidente da Comissão de Sindicância designada no Processo N.º TRT MA-568/2004,

RESOLVE

DETERMINAR o sobrestamento, pelo período de 60 dias, contados a partir de 7.1.2005, dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída nos autos do Processo N.º TRT MA-568/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Desembargador Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

ORIGINAL CRAINSTANTE DE LA CRAIN A. CRAIN